

PUBLICADO DOC 21/12/2006

PROJETO DE LEI 01-0708/2006 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Institui no Município de São Paulo o Dia de Vila Alpina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito Municipal, o Dia de Vila Alpina, a ser comemorado no dia 03 de setembro;

Art. 2º - Este evento fará parte do calendário oficial do Município;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".